



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1074

PROJETO DE LEI Nº 12.967

PROCESSO Nº 83.662

De autoria do Vereador **FAOUAZ TAHA**, o presente projeto de lei altera a Lei 8970/2018, que condiciona soltura de pipas e brinquedos similares, para diferenciar sanções por tipo de infração.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

O projeto de lei em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente, (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem o intuito de alterar a Lei 8970/2018 para desmembrar sanções da soltura de pipas e brinquedos similares em local inadequado e da utilização de cerol ou produtos semelhantes, para estabelecer punições distintas para essas infrações, pois a utilização do cerol configura caso maior gravidade.

Ademais, a norma está em consonância ao que dispõe a Lei Estadual nº 12.192/2006¹, senão vejamos (**juntamos cópia**):

“Artigo 1º - **Fica proibido o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante** que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

Artigo 2º - O não-cumprimento desta lei acarretará ao infrator o **pagamento de multa no valor de 5 (cinco) UFESPs**, sem prejuízo da responsabilidade penal.” - (grifo nosso).

Nesse sentido não vislumbramos empecilhos que possam incidir sobre a pretensão. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

1. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2006/lei-12192-06.01.2006.html>



DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS:

Além da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do inciso I do Art. 139 do Regimento Interno, sugerimos a oitiva da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.

L.O.M.).

QUORUM: maioria simples (art. 44, “caput”,

S.m.e.

Jundiaí, 05 de agosto de 2019

Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico

Brígida F. G. Ricetto

Estagiária de Direito

Pablo R. P. Gama

Estagiário de Direito